

Município de Vacaria - RS

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.764.513,70	2.379,04
Pessoal Ativo	68.491.910,95	2.379,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	272.602,75	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	29.438,10	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.438,10	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	68.735.075,60	2.379,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		68.737.454,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	133.451.042,85
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	51,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	80.070.625,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	76.067.094,42
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 54%	72.063.563,14

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2015, 08h e 20m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Elói Poltronieri	Jorge L. Nehme de Azevedo	Marcelo Ceron de Azevedo	Janice Paim Cescon
Prefeito Municipal	Contador CRC-RS 39992	Secretário de Gestão e Finanças	Coord. Controle Interno